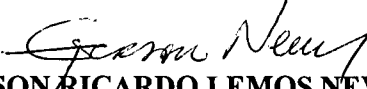




ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA 003/ADNR/SBPV/2012, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEÇÃO CONTRAINCÊNDIO – SCI E VIA DE ACESSO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, EM PORTO VELHO/RO.

Às 13:00 do dia 18 de julho de 2012, na Sala de Reuniões do Aeroporto Internacional de Porto Velho – Governador Jorge Teixeira de Oliveira, sito na Avenida Jorge Teixeira, S/N, em Porto Velho/RO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, constituída pelo Ato Administrativo 301/SRNR/2012, EDUARDO VIEIRA DE PAULA, GERSON RICARDO LEMOS NEVES e DOMINGOS SARGES JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, analisar e julgar os Documentos de Habilitação, apresentados na Sessão Pública de Abertura pelas empresas: RED ENGENHARIA LTDA, J.E. COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA e ÓTIMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para participação da licitação em tela. Vale ressaltar que, durante a 1ª reunião, foram constatados os níveis válidos de documentação de todas as licitantes no SICAF, verificando-se ainda, na consulta da empresa ÓTIMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, registros de ocorrências de advertências e multas, as quais não geram impedimento na Habilitação da licitante. Durante a análise dos documentos de habilitação exigidos no subitem 5.5 e 5.6 do Edital, foi constatado que a empresa RED ENGENHARIA LTDA, não comprovou a Capacidade Técnica profissional exigida na alínea “d.2” do subitem 5.5, ou seja, a empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnica profissional exigido para “CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE”. A empresa também não comprovou a Capacidade Técnica Operacional exigida nas alíneas “e.1” e “e.2” do mesmo subitem, ou seja, o atestado apresentado para execução de ESTRUTURA METÁLICA não atende ao mínimo exigido no edital, bem como a empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional para execução de “CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE”, desatendendo desta forma o subitem supracitado. As demais licitantes atenderam a todas as exigências editalícias. Assim, após análise, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus membros: 1) Pela **INABILITAÇÃO** da empresa RED ENGENHARIA LTDA, com base no subitem 7.5, alínea “a” por ter deixado de apresentar documento exigido e também por apresentar documento em desacordo com as exigências editalícias, conforme explicitado em linhas anteriores; 2) Pela **HABILITAÇÃO** das demais licitantes, por estas terem atendido na íntegra as condições editalícias e 3) pela divulgação deste resultado na forma prevista no Edital. Por não haver mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


EDUARDO VIEIRA DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação


GERSON RICARDO LEMOS NEVES
Membro Técnico


DOMINGOS SARGES JUNIOR
Secretário